



**EDITAL Nº 001/2018 – GAB-CREDE13/CE, DE 29 DE JANEIRO DE 2018.
SELEÇÃO SIMPLIFICADA DE PROFESSORES, EM CARÁTER TEMPORÁRIO, PARA
COMPOSIÇÃO DE BANCO DE RECURSOS HUMANOS PARA ATUAREM NO
CENTRO CEARENSE DE IDIOMAS (CCI) – CRATEÚS/CE.**

O SECRETÁRIO DA EDUCAÇÃO DO ESTADO DO CEARÁ, no uso das atribuições que lhe conferem os incisos I e III, do Art. 93 da Constituição do Estado do Ceará e atendendo ao que dispõem os artigos 4º e 5º da Lei Nº 16.455, de 19 de dezembro de 2017, divulga e estabelece normas específicas para o processo de seleção simplificada de professores, em caráter temporário para composição de banco de recursos humanos para atuarem no Centro Cearense de Idiomas (CCI) situados em Crateús/Ce.

1 DAS DISPOSIÇÕES PRELIMINARES

1.1 Os Centros Cearenses de Idiomas - CCI são unidades integradas à Rede Estadual de Ensino para oferta de cursos de Línguas Estrangeiras Modernas aos estudantes matriculados nas escolas públicas estaduais.

1.2 Os cursos de Línguas Estrangeiras Modernas, ofertados pelos Centros Cearenses de Idiomas, serão organizados em módulos de estudo, podendo ser certificada a conclusão de cada módulo ou de um conjunto de módulos.

1.3 A Seleção Simplificada regida por este Edital visa formar um banco de recursos humanos de professores para atuarem no Centro Cearense de Idiomas (CCI) situado em Crateús.

1.4 Podem concorrer nesta Seleção Simplificada o professor, que possua habilitação, especificadas no Anexo I deste Edital, para o ensino da **Língua Inglesa**.

1.5 A convocação para lotação será realizada de acordo com a necessidade do CCI.

1.6 A carga horária para a lotação do professor no CCI será estabelecida de acordo com a demanda do centro.

1.7 A Seleção de que trata este Edital será realizada pela CREDE/SEDUC, abrangendo a comprovação de experiência (prova de títulos) e aula prática (prova didática).

2 DA SOLICITAÇÃO DE INSCRIÇÃO

2.1 A solicitação de inscrição do candidato implicará o conhecimento e a expressa aceitação das normas e condições estabelecidas neste Edital.

2.2 A solicitação de inscrição deverá ser efetuada exclusivamente, na sede da CREDE 13 situada na BR 226, KM 03, bairro dos Venâncios, mediante o preenchimento do Formulário de Solicitação de Inscrição disponível no anexo IV.

2.3 As inscrições terão início às 8:00 horas do dia 30 de janeiro de 2018 estendendo-se até às 17:00 horas do dia 01 de fevereiro de 2018.

2.4 Antes de solicitar a inscrição, o candidato deverá conhecer o Edital e certificar-se de que preenche todos os requisitos exigidos.

2.5 No preenchimento do Formulário de Solicitação de Inscrição, o candidato deverá indicar:

- a) dados pessoais;
- b) idioma pretendido;
- c) município sede da unidade CCI para o qual está concorrendo;
- d) solicitação de atendimento especial na Prova Didática, caso necessário;

2.7 No ato de solicitação da inscrição, o candidato deverá anexar, cópia dos seguintes documentos, acompanhado das vias originais:

- a) Laudo médico comprovando necessidade de atendimento especial na Prova Didática, caso necessário;
- b) diplomas de graduação e da pós-graduação de maior nível (frente e verso);
- c) comprovantes de experiência em docência na área;
- d) comprovantes de certificação de proficiência (certificados de cursos de línguas e/ou exames oficiais, frente e verso se houver);
- e) comprovantes de intercâmbio/formação no exterior (frente e verso, se houver).

2.7.1 Os títulos de comprovação de experiência profissional, constantes no Anexo II deste Edital, devem ser apresentados da seguinte forma:

- a) declaração, em papel timbrado, assinada pelo(a) Diretor(a) da Escola ou pelo(a) Secretário(a) Escolar, com seus respectivos carimbos de identificação, quando se tratar de experiência em Escola Pública Estadual ou Municipal;
- b) cópia da Carteira Profissional autenticada em cartório em que conste o início e o término da experiência, quando se tratar de estabelecimento de Ensino Particular.

2.8 O candidato com deficiência deve anexar, o laudo médico, emitido nos últimos 12 meses, que ateste a deficiência de acordo com as definições do Decreto federal nº 3.298/99 (artigos 3º e 4º) e com as alterações dadas pelo Decreto nº 5.296/2004, especificando o tipo de deficiência, com o código correspondente da Classificação Internacional de Doenças (CID).

2.8.1 O candidato com deficiência poderá requerer atendimento especial, no ato da solicitação de inscrição, para o dia de realização da Prova Didática, indicando as condições que necessita para a realização dessa.

2.9 Após a realização da inscrição não será mais possível nenhuma alteração no Formulário de Solicitação de Inscrição, bem como, alteração dos documentos entregues.

2.10 As informações prestadas no Formulário de Solicitação de Inscrição serão de inteira responsabilidade do candidato, sendo eliminado do processo seletivo regulado por este Edital aquele que não preencher as informações e não anexar os documentos solicitados de forma completa, correta e/ou que fornecer dados comprovadamente inverídicos.

2.12 Não será aceita solicitação de inscrição extemporânea ou em desacordo com as normas deste Edital.

3 DA SELEÇÃO

3.1 A Seleção de que trata este Edital constará de 2 (duas) fases, sendo a primeira uma

Prova de Títulos e a segunda uma Prova Didática.

3.2 Primeira fase – de caráter classificatório, consistirá em comprovação de experiência, para aferir competências condizentes com os cursos ofertados, por meio da análise dos títulos apresentados na inscrição.

3.2.1 Não será permitida a contagem concomitante de tempo de serviço no magistério.

3.2.2 Serão classificados para a segunda fase da Seleção - Prova Didática: 10 (dez) candidatos com maior pontuação na primeira fase.

3.2.3 Serão eliminados da Seleção os candidatos que não se classificarem entre os 10 (dez) candidatos com maior pontuação na primeira fase.

3.2.4 O resultado preliminar dos candidatos classificados para a segunda fase da Seleção – Prova Didática será divulgada no site da CREDE 13, por meio do endereço www.crede13.seduc.ce.gov.br no dia 02 de fevereiro de 2018.

3.2.5 O candidato poderá entrar com recurso contra o resultado preliminar da primeira fase por meio do endereço de e-mail, selecaoctpd@gmail.com no dia 02 de fevereiro de 2018, até 23h59.

3.2.6 Na classificação final da primeira fase, caso haja igualdade de nota final, serão adotados os seguintes critérios de desempate ao candidato, conforme ordem indicada abaixo:

a) maior tempo de experiência em docência no ensino do idioma pretendido;

b) maior tempo no ensino público;

c) maior idade.

3.3 Segunda fase – de caráter eliminatório e classificatório, consistirá na Prova Didática.

3.3.1 Para a Prova Didática, a pontuação será de até 10 (dez) pontos, conforme Anexo II, e serão levados em consideração os aspectos de comprometimento do candidato com a proposta dos CCIs.

3.3.2 Os candidatos que obtiverem nota inferior a 5 (cinco) pontos na Prova Didática serão eliminados da Seleção.

3.3.3 A CREDE 13 divulgará o horário da Prova Didática de cada participante dia 05 de fevereiro de 2018 por meio do endereço www.crede13.seduc.ce.gov.br

3.3.4 A prova didática será realizada no dia 06 de Fevereiro de 2018 na sede da CREDE 13, no horário de 8h às 17h.

3.3.5 A banca de avaliadores será definida pela CREDE 13 e SEDUC e contará com a participação de especialistas em língua estrangeira de acordo com o idioma escolhido pelo candidato.

3.3.6 A nota da Prova Didática será divulgada no site da CREDE 13, no dia 07 de fevereiro de 2018 por meio do endereço www.crede13.seduc.ce.gov.br

3.3.7 O candidato poderá entrar com recurso contra a nota da Prova Didática no endereço de e-mail, selecaoctpd@gmail.com, no dia 08 de fevereiro de 2018, até 23h59.

4. DO RESULTADO FINAL DA SELEÇÃO E DA CLASSIFICAÇÃO

4.1 A nota final dos candidatos será obtida através da soma das notas da primeira fase com a segunda, sendo calculada a nota para cada candidato de acordo com a fórmula abaixo:

$$NF = NPT + NPD$$

Entende-se por:

NF => Nota Final

NPT => Nota da Prova de Títulos

NPD => Nota da Prova Didática

4.2 A classificação final dos candidatos será feita, em ordem decrescente da nota final, divulgada no site da CREDE 13, na data de 09 de fevereiro de 2018 por meio do endereço www.crede13.seduc.ce.gov.br

5 DOS CRITÉRIOS DE DESEMPATE

5.1 Em caso de empate na nota final na Seleção, será dada prioridade o candidato de acordo com os seguintes critérios:

- a) Maior nota na Prova Didática.
- b) Maior idade.

6 DA EXCLUSÃO DO CANDIDATO

6.1 Será excluído da Seleção o candidato que:

- a) fizer, em qualquer documento, declaração falsa ou inexata;
- b) desrespeitar algum membro da Comissão Executora e/ou Coordenadora da Seleção;
- c) descumprir quaisquer das instruções contidas no Edital;
- d) ausentar-se da sala onde está sendo ministrada a Prova Didática;
- e) faltar ou chegar atrasado à Prova Didática;
- f) perturbar, de qualquer modo, a ordem dos trabalhos, incorrendo em comportamento indevido.

7 DOS RECURSOS

7.1 Caberá interposição de recurso administrativo ao:

- a) resultado da Prova de Títulos;
- b) resultado da Prova Didática.

7.2 Os recursos deverão ser solicitados apenas nos dias 02 de janeiro e 08 de fevereiro de 2018, exclusivamente no endereço de e-mail, selecaoctpd@gmail.com.

7.3 Admitir-se-á um único recurso para cada candidato em cada fase, sendo as respectivas decisões individualizadas.

8 DA VIGÊNCIA DA SELEÇÃO

8.1 A vigência da presente Seleção será de 02 (dois) anos a contar da data de sua homologação, podendo ser prorrogado por igual período.

9 DA LOTAÇÃO

9.1 Serão lotados os professores selecionados, seguindo rigorosamente a ordem de classificação final.

9.2 A lotação dos professores selecionados ocorrerá de acordo a demanda do CCI.

10 DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

10.1 A inscrição do candidato implicará o conhecimento e a tácita aceitação das normas e condições estabelecidas neste Edital, em relação às quais não poderá alegar desconhecimento.

10.2 Não será aceita solicitação de inscrição ou recurso extemporâneo ou em desacordo com as normas deste Edital.

10.3 Serão considerados documentos de identidade para fins deste Edital: carteiras expedidas pelos Comandos Militares, pelas Secretarias de Segurança Pública, pelos Institutos de Identificação e pelos Corpos de Bombeiros Militares; carteiras expedidas pelos órgãos fiscalizadores de exercício profissional (ordens, conselhos etc.); passaporte brasileiro; certificado de reservista; carteiras funcionais do Ministério Público; carteiras funcionais expedidas por órgão público que, por lei federal, valham como identidade; carteira de trabalho; carteira nacional de habilitação(somente modelo com foto).

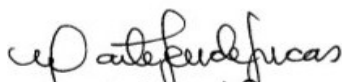
10.4 Os certificados dos cursos exigidos que não mencionarem a carga horária e que não forem expedidos por Instituição Oficial ou particular, devidamente autorizada, não serão considerados.

10.5 Todos os horários previstos neste Edital são regidos pelo horário local.

10.6 Os casos omissos e duvidosos referentes ao processo de seleção serão resolvidos pela comissão responsável.

Crateús, 29 de janeiro de 2018.

Marta Leuda Lucas de Sousa
Coordenadora da CREDE 13



Marta Leuda Lucas de Sousa
COORDENADORA - CREDE 13
D.O. 22/04/2015 - MAT. 088908-1-1

ANEXO I - INTEGRANTE DO EDITAL Nº 001/2018 – GAB-CREDE13/CE, DE 29/01/2018

QUALIFICAÇÃO EXIGIDA PARA A FUNÇÃO DE PROFESSOR

DOS REQUISITOS: os requisitos para cada disciplina estão estabelecidos na forma dos artigos 62 e 63, II e III, da Lei nº 9.394/96, concorrendo, desta forma, todos os portadores de diploma de Licenciatura Plena, todos os portadores de diploma referente ao Esquema I ou Curso Especial de Formação Pedagógica de Docentes (CEFOP), expedido por instituição de ensino superior, devidamente credenciada, cujos cursos sejam reconhecidos, concorrendo para disciplina da área da seleção para a qual o respectivo diploma os habilita e o Parecer nº 0582/2003 do Conselho de Educação do Estado do Ceará. conforme discriminado no subitem 1.4 deste Edital.

1. LICENCIATURA

LÍNGUA INGLESA

REQUISITO: diploma de conclusão de curso de nível superior de licenciatura plena em Letras com habilitação para o ensino de Língua Inglesa ou de licenciatura plena em Curso de Formação de Professores (Pedagogia, em regime regular ou especial, com habilitação em Língua Inglesa), devidamente registrado e fornecido por instituição de ensino superior, reconhecida pelo Ministério da Educação (MEC).

ANEXO II - INTEGRANTE DO EDITAL Nº 001/2018 -GAB-CREDE13/CE, DE 29/01/2018

CRITÉRIOS DE PONTUAÇÃO

Prova de Títulos:

Formação na área (até 2,5 pontos)

1. Licenciatura – 1,0 pontos;
2. Pós-graduação:
 - Especialização – 0,5 pontos;
 - Mestrado – 1,0 pontos;
 - Doutorado – 1,5 pontos.

Experiência em docência na área (até 2,5 pontos)

1. Cursos livres de idiomas – 0,2 pontos por semestre, até 5 semestres - até 1,0 ponto;
2. Educação básica ou superior como professor de língua estrangeira – 0,5 pontos por ano, até 3 anos - até 1,5 pontos.

Certificação de proficiência (até 2,5 pontos)

1. Certificações de proficiência
 - Nível Intermediário – 1,5 pontos;
 - Nível Avançado – 2,5 pontos.

Intercâmbio / Formações no exterior (até 2,5 pontos)

1. Cursos de até 40h – 1,5 pontos;
2. Cursos de mais de 40h até 120h – 2,0 pontos;
3. Cursos de mais de 120h – 2,5 pontos.

Prova Didática:

- Tempo de aula: 15 minutos;
- O plano de aula deve ser elaborado na Língua Inglesa e entregue à banca na ocasião da aula;
- A aula deve ser ministrada na Língua Inglesa;
- Tema da aula (na abordagem comunicativa): saber apresentar-se e pedir informações;
- Critérios avaliativos:
 - Domínio do idioma – até 4,0 pontos;
 - Abordagem do tema – até 3,0 pontos;
 - Clareza e objetividade – até 1,0 ponto;
 - Utilização de recursos didáticos – até 1,0 ponto;
 - Organização do tempo de aula – até 1,0 ponto.

ANEXO III - INTEGRANTE DO EDITAL Nº 001/2018 GAB-CREDE13/CE, DE 29/01/2018**CRONOGRAMA**

ATIVIDADE	DATA/PERÍODO
Solicitação de inscrição no endereço eletrônico	30 de janeiro a 01 de fevereiro de 2018
Divulgação do resultado preliminar do deferimento de inscrição e pontuação da 1ª fase - Prova de Títulos	02 de fevereiro de 2018
Interposição de recurso relacionado à 1ª fase - Prova de Títulos	30 de janeiro de 2018
Divulgação do resultado final da 1ª fase - Prova de Títulos	02 de janeiro de 2018 até as 23:59.
Divulgação dos locais e horários para a 2ª fase - Prova Didática	05 de fevereiro de 2018
Realização da 2ª fase - Prova Didática	06 de fevereiro 2018
Divulgação do resultado preliminar da 2ª fase - Prova Didática	07 de fevereiro de 2018
Interposição de recurso relacionado ao resultado da 2ª fase - Prova Didática	08 de fevereiro de 2018 até as 23:59.
Divulgação do resultado final	09 de fevereiro de 2018.

ANEXO IV - INTEGRANTE DO EDITAL Nº 001/2018 -GAB-CREDE13/CE, DE 29/01/2018

FORMULÁRIO DE SOLICITAÇÃO DE INSCRIÇÃO

INSCRIÇÃO Nº. _____

DADOS PESSOAIS

NOME :	_____	DATA _____	/ _____	/ _____
NASC.	____/____/____	SEXO _____		
ENDEREÇO:	_____		BAIRRO _____	
CIDADE:	_____	ESTADO: _____	CEP _____	
TELEFONE RES.	_____	CELULAR:	_____	
EMAIL _____	RG _____	ORG.EXP.	_____	
CPF _____	PIS/PASEP:	_____		
TITULO DE ELEITOR _____	SEÇÃO _____	ZONA _____		
CERT. DE RESERVISTA _____				

DADOS SOBRE FORMAÇÃO PROFISSIONAL

FORMAÇÃO ACADÊMICA:	_____

NOME DO CURSO: _____	

OPÇÃO DO CANDIDATO:

IDIOMA: _____	CCI: _____	CREDE _____
ATENDIMENTO ESPECIAL NA PROVA DIDÁTICA? SIM() NÃO: ()		
EM CASO POSITIVO, QUAL? _____		

_____, _____ de _____ de 2018.

Assinatura do candidato

QUANTIDADE DE FOLHAS APRESENTADAS PELO CANDIDATO _____

**CONTRATAÇÃO DE DOCENTES POR TEMPO DETERMINADO – CCI - CRATEÚS
COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO**

Nº. DE INSCRIÇÃO: _____
NOME DO CANDIDATO: _____
RG: _____ Órgão Expedidor: _____
QUANTIDADE DE FOLHAS APRESENTADAS PELO CANDIDATO _____

Apresentar este comprovante e o RG no dia da entrevista

_____, _____ de _____ de 2018.

Responsável pela inscrição